



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 198/2023

DATA: 13/06/2023

SÚMULA: Exonera Coordenadora de Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Izolete de Lima**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Entidades Sociais, nomeada por meio do Decreto n.º 228/2022, de 07/07/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal